

	<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO</p> <p align="center">PORTAL</p> <p align="center">www.riocrespo.ro.leg.br</p> <p align="center">Rua Gov. Osvaldo Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO</p> <p align="center">Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2437</p> <p align="center">PODER LEGISLATIVO</p>	
--	---	--

REDAÇÃO FINAL Nº 1.185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe: Acrescenta o art. 1ºA, e o inciso II, ao art. 4º para disciplinar o anexo II, na Lei Municipal n.1.149, de 20 de Março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 1º-A, da Lei Municipal n. 1.149/2024, passa a Vigorar com a Seguinte Redação:

Art. 1º-A. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, a corrigir e readequar o valor financeiro pelo exercício de função de confiança gratificada de Diretores de Departamento do Órgão Legislativo Municipal, constante na Lei Municipal n. 531/2011, Lei Municipal n. 585/2012, e leis posteriores que eventualmente venha alterar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Acrescenta o inciso II, ao Art. 4º, da Lei Municipal n. 1.149/2024, passa a Vigorar com a Seguinte Redação:

I. O anexo II, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 10 de dezembro de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Vereador/Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO		
	PORTAL		
	www.riocrespo.ro.leg.br		
	Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2437		
PODER LEGISLATIVO			

ANEXO – II
REFERÊNCIA DE FUNÇÃO PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA DE FUNÇÃO PÚBLICA		
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DIRETOR ADMINISTRATIVO	Gratificada/Confiança	F.G DIRETOR	R\$1.100,00

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 10 de dezembro de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Vereador/Presidente

